

PORTARIA N.º 270 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1734

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Ricardo Ishibashi Moreira de Almeida**, matrícula n.º 704, referente ao período aquisitivo 24/8/2008-23/8/2009, de 1º à 15/4/2010, para 25/1 à 8/2/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral